

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 471/2013 - GP

Transforma a Área de Atividade de cargo vago de Analista Judiciário, de Área Administrativa para Área Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o art. 1º da Resolução TRE/RN n.º 16, de 14/11/2011, que determina a transformação dos cargos de Analista Judiciário que vierem a vagar no âmbito das Zonas Eleitorais, de Área Administrativa para Área Judiciária,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar a Área de Atividade do cargo de Analista Judiciário declarado vago por meio da Portaria n.º 362/2013-GP, de 10/09/2013 (DJE: 19/09/2013), antes ocupado pelo servidor Teomar Almeida de Oliveira, de Área Administrativa para Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA  
Presidente